



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.491, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 80.400,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.410/2024,

DECRETA

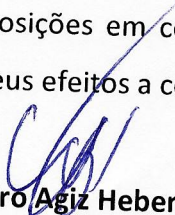
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2528-ALUGUEL SOCIAL	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	50.400,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00

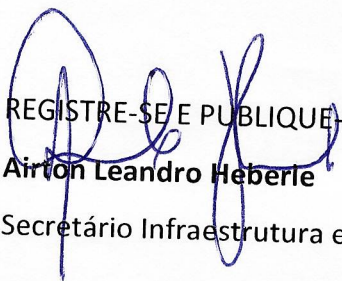
Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	80.400,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

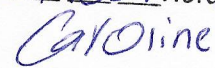
Airton Leandro Heberle

Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data 21/10/24 Hora 14:34


Caroline